

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620873
PORTARIA: 080/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ODUVALDO RODRIGUES OLIVEIRA Extensionista Rural I 3179192
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 800,00
 20606134863990000 0261000000 339039 400,00
 Observação: Dom Eliseu
 Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620880
PORTARIA: 081/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DARIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR Extensionista Rural II 5899167
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 1.200,00
 20606134863990000 0261000000 339039 800,00
 Observação: Irituia
 Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620959
PORTARIA: 1341/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MARIA EDINEIA BASTOS PIRES Técnico em Recursos Humanos 31753751
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20128120140980000 0101000000 339030 325,90
 20128120140980000 0101000000 339039 1.774,50
 Observação: Marituba
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620832
PORTARIA: 664/2013

Objetivo: Participar do Curso sobre SICONV/OBTV
 Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 572112611/ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO (Extensionista Rural I) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 06/12/2013

 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620835
PORTARIA: 1340/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FRANCISCO BANDEIRA DE REZENDE Auxiliar de Administração 31780052
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
 Observação: Altamira-R
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620839
PORTARIA: 1338/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JACI PEREIRA DA SILVA Extensionista Rural II 31792732
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339036 3.500,00
 Observação: Uruará-L
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620844
PORTARIA: 1336/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 GILSON BARBOSA DE SOUZA Extensionista Rural II 31777772
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
 Observação: Uruará-L
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620849
PORTARIA: 1339/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FRANCISCO BANDEIRA DE REZENDE Auxiliar de Administração 31780052
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 1.900,00
 20606134863990000 0261000000 339036 1.000,00
 20606134863990000 0261000000 339039 1.000,00
 Observação: Altamira-R, Uruará-L
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620856
PORTARIA: 076/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MARCOS GILBERTO RODRIGUES PEREIRA Extensionista Rural II 58991641
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 1.400,00
 20606134863990000 0261000000 339039 1.000,00
 Observação: Mãe do Rio
 Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620741
PORTARIA: 4646/2013

Objetivo: dar apoio na vacinação assistida em 02 propriedades contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, atendendo a meta 10, etapa 10.1, do Convênio Animal Nº 755860/2011.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: ITAITUBA /PA - BRASIL
 Destino(s):
 NOVO PROGRESSO /PA - Brasil

 Servidor(es):
 00742136280/JOELMA DA SILVA GONÇALVES (Técnico Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 26/11/2013

 Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620751
PORTARIA: 4647/2013

Objetivo: dar apoio na vacinação assistida em 06 propriedades contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, atendendo a meta 10, etapa 10.1, do Convênio Animal Nº 755860/2011.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: MORAES DE ALMEIDA /PA - BRASIL
 Destino(s):
 JACAREACANGA /PA - Brasil

 Servidor(es):
 5720099682/LEANDRO COUTINHO RODRIGUES (Técnico Agrícola) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013

 Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620755

Portaria 4688/2013-Adepará, de 26 de novembro de 2013 Dispõe sobre os Procedimentos preparatórios, a ser efetivado pelos Setores da Adepará, da regular **CHAMADA PÚBLICA** de interessados a firmar, mediante Contrato de Locação, de Imóvel Predial para uso da Administração da Adepará, para fins de utilização como **Edifício-Sede** da Administração da Agência Agropecuária, no Município de Belém

CONSIDERANDO a superação da fase de Reconhecimento Nacional do Aperfeiçoamento e de Elevação Sanitária das Áreas de Proteção à Pecuária e agregação de Valor e competitividade da população bovina praticada, nas vastas regiões do Estado, do reconhecimento no âmbito Federal e fiel cumprimento, pela Adepará, das Metas agressivas de aperfeiçoamento, controle e monitoramento de doenças, elevação positiva das condições da Saúde Animal no Estado e das suas relevantes e inquestionáveis repercussões econômicas e sociais à ao setor produtivo e à carente população do interior, envidado pelos enormes esforços de autoridades estaduais e, principalmente, de todo o Quadro Técnico de Servidores da Adepará, os quais, somente através destes, tudo isto fora possível;

CONSIDERANDO que ao largo de sua avaliação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, a Agência Agropecuária fora instada por diversos fatores a resolver questões estruturais de longa data, relativas às condições seu anterior Edifício-Sede, incluindo as justas reivindicações de seus próprios servidores, a adotar e deliberar medidas urgentes e imediatas, face às Graves, Insalubres e inaceitáveis condições de trabalho e de Higiene a que os servidores de Belém estavam submetidos e vivenciadas no antigo Prédio-Sede, em contradição com a enorme estrutura de pessoal, de equipamentos, de veículos, de Produtos Sanitários e Biológicos ali guardados;

CONSIDERANDO a existência, à época, de vários movimentos reivindicatórios de servidores, a exigir providências urgentes pela Diretoria da Adepará, que determinaram a aceleração das providências para a Locação de outro Imóvel como condição *sine qua non* para o devido retorno à normalidade e conseqüentemente, ao trabalho regular, dos servidores lotados nas Diretorias, Coordenadorias e Gerências Técnicas e Administrativas da então Sede Administrativa da Adepará, em Belém;

CONSIDERANDO que a Busca de um outro Imóvel para Locação como Edifício-Sede teve seu levantamento bruscamente interrompido por ocorrências adversas, excepcionais e alheias à Adepará, desde a paralisação de servidores a acidentes estruturais internos, motivados pela sensação de insegurança quanto a integridade física e estrutural do aludido Edifício, a ensejarem a necessidade de contratação imediata e Emergencial do atual Edifício-Sede, buscando assim a pacificação interna dos servidores lotados em Belém, fragilizando sobremaneira as condições de negociação da Diretoria da Agência a buscar, o quanto possível, propostas mais vantajosas e com menos custos as Erário, face às Graves condições de trabalhos de seus servidores, expostas à sociedade pela Mídia local, acarretando a falta de garantias à integridade física de visitantes ao Prédio e repercutindo negativamente nos seus serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que, no atual momento e no atual Prédio, não mais persistem ocorrências ou distúrbios internos diários à porta do Gabinete da Diretoria Geral, relativas aos questionamento sobre a Segurança no Trabalho dos seus servidores e de visitantes, receosos à permanência no antigo Prédio, que não persistem Paralisações de Advertência, Greves de Servidores, Abandono de atividades em pleno expediente, como as observadas no antigo Edifício-Sede ou ainda, quaisquer outras ocorrências anômalas ou consideradas atípicas e excepcionais a impedir, dificultar ou protelar, em sua regularidade, a continuidade e periodicidade da **Busca Pública Patrimonial** para fins de Locação para uso específico da Administração, para funcionamento como Edifício Sede da Adepará no Município de Belém, pelos setores regularmente instados a instrumentalizarem o feito e que, afinal, pode ser realizado de modo regular e organizado e com a tranquilidade que determinados setores necessitam, em total obediência aos Princípios da **Publicidade, Impessoalidade, Eficiência, Transparência e Economicidade ao Erário.**

RESOLVE :
 Art. 1º : **DETERMINAR** à **DAF, GPS, GEMAP, CPL e PROJUR**, que adotem e tomem providências relativas ao início dos procedimentos a ensejar a convocação pública, impessoal e geral, para fins de Publicação de Aviso na Imprensa e com a maior Publicidade e transparência possível, de quaisquer interessados a contratar com a Adepará, com o objetivo de Locação de Imóvel para utilização como Edifício-Sede da Adepará, observada a ênfase da maior Economia e de maiores condições vantajosas possíveis à Administração Pública, conforme especificação mínima a ser aprovada no feito e, ainda, requisitar preliminarmente e imediatamente busca de **Imóveis Públicos no Acervo do próprio Estado**, através de consultas prévias à **SEAD** ;

Art. 2º : **APRESENTAREM E DEPOSITAREM**, em até 10 (Dez) dias corridos, à Diretoria Geral e à DAF, Minuta elaborada da Chamada Pública, para a devida divulgação em Jornal de grande Circulação no Estado e pelo Diário Oficial DOE-PA, de interessados à Contratação, com fins de Locação de Prédio, para a instalação de Edifício-Sede da Adepará, com suas respectivas Especificações mínimas de metragem, quantitativo de Vagas de Garagem e demais requisitos necessários para funcionar como Edifício-Sede da Agência Agropecuária do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 26 de novembro de 2013

GABINETE DA DIRETORIA GERAL
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
 Diretor Geral da Adepará